

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

#### ANO XI - Nº 366 - QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021 - ENCANTO/RN

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### **PODER EXECUTIVO**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

#### PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### PODER EXECUTIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190401/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 PE, homologada em 16/04/2021, processo administrativo n.º 30030002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a sequir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 005/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1415 - BIDDEN COMERCIAL LTDA. (36.181.473/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid.	Quantidade	Valor	Valor total(R\$)
		medida		unitário(R\$)	
1	18296 - CLORO (Balde14 kg) - É formulado à base de hipoclorito de cálcio com elevado grau de pureza. Especialmente desenvolvido para ser aplicado em processos de desinfecção de água CLORO (Balde14 kg)- É formulado à base de hipoclorito de cálcio	UND	120	395,12	47.414,40

com elevado grau de Especialmente desenvolvido pa aplicado em processos de desir de água para consumo hum industrial. Possui: Alta concentra cloro ativo – 65%, Baixo resir insolúveis, Tabletes Normais e T de Dissolução lenta (versão Aspecto: Tabletes cilíndricos apresentam diâmetro de 60mm e de espessura. Composto po gramas cada, contendo 100 hipoclorito de cálcio. Var contendo 14 quilogramas, p deverão ser de marcas igu superiores a hypoca E Hipossane		
Total	R\$	47.414,40

#### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 19/04/2021, tendo seu término em 19/04/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 19/04/2021

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190402/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021 PE, homologada em 16/04/2021, processo administrativo n.º 30030002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 6. DO OBJETO

6.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 005/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 7. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1416 - FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA (35.566.588/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	18297 - PAC: Coagulante para tratamento de água contendo: pureza em % (m/m) 16 a 18% de Al.(2) O.(3), PH de solução a 15% 3,5 a 4,5, densidade a 25 °C 1,31 e 1,36, basicidade em % (m/m) 40 a 50%, material in PAC: Coagulante para tratamento de água contendo: pureza em % (m/m) 16 a 18% de Al.(2) O.(3), PH de solução a 15% 3,5 a 4,5, densidade a 25 °C 1,31 e 1,36, basicidade em % (m/m) 40 a 50%, material insolúvel 0,20%. BAUMINAS PROPAC	KG	7.000	4,50	31.500,00
		•		Total	
					31.500,00

#### 8. VALIDADE DA ATA

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 19/04/2021, tendo seu término em 19/04/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

#### 9. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 9.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 9.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 9.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 9.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 9.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 9.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 9.6.1. descumprir as condições da ata de registro de precos:
- 9.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 9.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 9.8.1. por razão de interesse público; ou
- 9.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 19/04/2021

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA CNPJ: 35.566.588/0001-20

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190403/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Encanto, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021 PE, homologada em 16/04/2021, processo administrativo n.º 30030001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições

#### 11. DO OBJETO

11.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão  $n^o$  007/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

556 - POSTO BOLIVEL LTDA (07.355.441/0001-55)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	204 - GASOLINA COMUM Fan Fan	L	90.000	5,90	531.000,00
2	3818 - DIESEL S 10 Fan Fan	L	80.000	4,70	376.000,00
3	2 - DIESEL COMUM Fan Fan	LT	121.000	4,40	532.400,00
4	15478 - Fluido de Freio DOT 3 500ML Vargas Vargas	LT	140	15,90	2.226,00
5	15479 - Fluido de Freio DOT 4 500 ML Vargas Vargas	LT	120	24,90	2.988,00
6	15480 - Óleo Lubrificante Motor Gasolina 1L Mobil Mobil	LT	270	24,90	6.723,00
7	15481 - Óleo Lubrificante Motor Diesel 1 L Lubrax Lubrax	LT	1.000	29,90	29.900,00
8	10346 - FILTRO DE AR PARA MÁQUINAS Tecfil Tecfil	UND	15	862,30	12.934,50
9	10347 - FILTRO DE ÓLEO - MÁQUINAS Tecfil Tecfil	UND	15	37,80	567,00
10	10348 - ÓLEO LUBRIFICANTES - BALDE C/20 LTS Lubrax Lubrax	UND	35	440,80	15.428,00
11	10349 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MÁQUINAS Tecfil Tecfil	UND	50	40,30	2.015,00
12	10350 - ÓLEO HIDRÁULICO - BALDE C/20 LTS - MÁQUINAS Mobil Mobil	UND	30	420,80	12.624,00
13	10351 - ÓLEO A T F Lubrax Lubrax	L	85	35,90	3.051,50
14	10352 - SOLUÇÃO ARLA BALDE C/20 LTS Petronas Petronas	UND	50	74,70	3.735,00
15	10353 - FILTRO DE AR - CAMINHÃO Tecfil Tecfil	UND	15	87,70	1.315,50
16	10354 - FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO Tecfil Tecfil	UND	15	29,90	448,50
17	10355 - ÓLEO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO BALDE C/20 LTS Mobil Mobil	UND	15	430,80	6.462,00
18	10356 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 BALDE C/20 Lubrax Lubrax	UND	15	440,80	6.612,00
19	10357 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO Tecfil Tecfil	UND	25	52,30	1.307,50
20	3752 - GRAXA BALDE DE 20 KG Mobil Mobil	UND	30	590,40	17.712,00
21	10358 - FILTRO DE AR - ONIBUS Tecfil Tecfil	UND	35	74,70	2.614,50
22	10359 - FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS Tecfil Tecfil	UND	35	29,90	1.046,50
23	10360 - ÓLEO LUBRIFICANTE BALDO C/20 LTS - ÔNIBUS Mobil Mobil	UND	55	430,80	23.694,00
24	10361 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS Tecfil Tecfil	UND	55	77,70	4.273,50
25	15482 - Filtro Lubrificante Onix Tecfil Tecfil	UND	60	14,90	894,00
26	15483 - Filtro Lubrificante Fiat Uno Tecfil Tecfil	UND	60	16,90	1.014,00
27	15489 - Filtro Lubrificante Pálio Tecfil Tecfil	UND	60	16,90	1.014,00
		•		Total	1.600.000,00

#### 13. VALIDADE DA ATA

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 19/04/2021, tendo seu término em 19/04/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

#### 14. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 14.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 14.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 14.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 14.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 14.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 14.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 14.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 14.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 14.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 14.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 14.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 14.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 14.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 14.8.1. por razão de interesse público; ou
- 14.8.2. a pedido do fornecedor.

#### 15. CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 19/04/2021

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

POSTO BOLIVEL LTDA CNPJ: 07.355.441/0001-55

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 200401/2021

**Origem:** Tomada de Preços Nº 001/2021 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: M GUEDES DUARTE CNPJ: 16.888.577/0001-11

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica no acompanhamento dos contratos de Repasse

e Convênios Estaduais e Federais

Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 27 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339035 - Serviços de Consultoria

Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022 Data da Assinatura: 20 de abril de 2021

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 006/2021 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 006/2021 PE, destinado à Aquisição de Computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Encanto/RN considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

#### 1420 - MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18269 - Computador i5 9° geração. Processador Intel Core I5 9400 1151 2.90 Ghz. Placa mãe 1151 Biostar H3 10 MHP D4. Memoria Ram DDR4 8 GB 2400 ADATA P/PC SSD Kingston 240 GB A400. Placa de video Afox AMD Rad Computador i5 9° geração. Processador Intel Core I5 9400 1151 2.90 Ghz. Placa mãe 1151 Biostar H3 10 MHP D4. Memoria Ram DDR4 8 GB 2400 ADATA P/PC SSD Kingston 240 GB A400. Placa de video Afox AMD Radeon R5 220 2 GB DDR3. Placa Rede Multilaser 10/100//1000 PCI EXG GA 150. Gabinete Goldentec S/F GTRM 1 C Preto. Fonte Goldentec 500 W Real ATX. Kit teclado Mouse USB MK 120 Preto Logitech Monitor PCTOP HDMI MLP 190 HDMI LED Preto.	UND	3green 3green	3	3.499,00	10.497,00
		•	•	1	otal (R\$):	
						10.497,00

#### 1421 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.932.000/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	18270 - Impressora Multifuncional jato de tinta com Bulking instalado, ciclo de Trab de 30000 páginas com uso recomendado de 6000 páginas, copiadora, Scaner Superior ADP, COKM Porta USB, e wifi, colorida. Impressora Multifuncional jato de tinta com Bulking instalado, ciclo de Trab de 30000 páginas com uso recomendado de 6000 páginas, copiadora, Scaner Superior ADP, COKM Porta USB, e wifi, colorida.	UND	CANON	4	1.200,00	4.800,00
		•		1	otal (R\$):	
						4.800,00

#### 1423 - PC FORT INFORMATICA LTDA (34.502.653/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	18271 - Estabilizador MCM Save Pro 1000 VA BIV/ 115 V Estabilizador MCM Save Pro 1000 VA BIV/ 115 V	UND	ts shara powerest	2	250,00	500,00

Total (R\$):	500,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 20 de abril de 2021

#### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 006/2021 PE

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 006/2021 PE, destinado à Aquisição de Computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

#### 1420 - MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18269 - Computador i5 9° geração. Processador Intel Core I5 9400 1151 2.90 Ghz. Placa mãe 1151 Biostar H3 10 MHP D4. Memoria Ram DDR4 8 GB 2400 ADATA P/PC SSD Kingston 240 GB A400. Placa de video Afox AMD Rad Computador i5 9° geração. Processador Intel Core I5 9400 1151 2.90 Ghz. Placa mãe 1151 Biostar H3 10 MHP D4. Memoria Ram DDR4 8 GB 2400 ADATA P/PC SSD Kingston 240 GB A400. Placa de video Afox AMD Radeon R5 220 2 GB DDR3. Placa Rede Multilaser 10/100//1000 PCI EXG GA 150. Gabinete Goldentec S/F GTRM 1 C Preto. Fonte Goldentec 500 W Real ATX. Kit teclado Mouse USB MK 120 Preto Logitech Monitor PCTOP HDMI MLP 190 HDMI LED Preto.	UND	3green 3green	3	3.499,00	10.497,00
		•			Total (R\$):	10.497.00

#### 1421 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.932.000/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	18270 - Impressora Multifuncional jato de tinta com Bulking instalado, ciclo de Trab de 30000	UND	CANON CANON	4	1.200,00	4.800,00

		1	Total (R\$):	4.800,00
e wifi, colorida.				
Superior ADP, COKM Porta USB,				
páginas, copiadora, Scaner				
uso recomendado de 6000				
de Trab de 30000 páginas com				
tinta com Bulking instalado, ciclo				
Impressora Multifuncional jato de				
Porta USB, e wifi, colorida.				
Scaner Superior ADP, COKM				
de 6000 páginas, copiadora,				
páginas com uso recomendado				

#### 1423 - PC FORT INFORMATICA LTDA (34.502.653/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	18271 - Estabilizador MCM Save Pro 1000 VA BIV/ 115 V Estabilizador MCM Save Pro 1000 VA BIV/ 115 V	UND	ts shara powerest	2	250,00	500,00
				T	otal (R\$):	500.00

Encanto/RN, 19/04/2021

### FABIANO FERREIRA ALVES Pregoeiro

#### CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO)

A Prefeitura Municipal de Encanto convoca a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA** (12.633.952/0001-21), para assinatura da Ata de Registro de nº. 220401/2021 decorrente da licitação instaurada através do Pregão de nº. 006/2021 PE.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Encanto/RN, 22 de abril de 2021.

Fabiano Alves da Silva PRESIDENTE DA CPL

#### CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO)

A Prefeitura Municipal de Encanto convoca a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** (32.932.000/0001-16), para assinatura da Ata de Registro de nº. 220402/2021 decorrente da licitação instaurada através do Pregão de nº. 006/2021 PE.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Encanto/RN.	22 de	abril o	de 2021	
-------------	-------	---------	---------	--

#### Fabiano Alves da Silva PRESIDENTE DA CPL

#### CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO)

A Prefeitura Municipal de Encanto convoca a empresa **PC FORT INFORMATICA LTDA (34.502.653/0001-90),** para assinatura da Ata de Registro de nº. **220403/2021** decorrente da licitação instaurada através do Pregão de nº. 006/2021 PE.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Encanto/RN, 22 de abril de 2021.

Fabiano Alves da Silva
PRESIDENTE DA CPL

### Espaço não utilizado

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br